



**MARINHA DO BRASIL**

**3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº [63164.000761/2026-56]**

### **1. OBJETO**

Contratação de serviço compreendendo o aluguel de Painel de LED e BackDrop, bem como a aquisição de Banner, destinados à realização do concerto da Banda de Música do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como as justificativas constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A locação do painel de LED permitirá a exibição de conteúdos audiovisuais com alta qualidade de imagem, promovendo maior dinamismo, impacto visual e engajamento do público durante o evento. O Backdrop servirá como elemento de composição estética e identidade visual, criando um cenário institucional adequado à solenidade. O Banner será utilizado como peça de divulgação e identificação do evento, reforçando a comunicação institucional e facilitando o reconhecimento da ação pelo público-alvo.

### **4. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da contratação é de:

**R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)**

**THIAGO DANTAS BARBOSA**  
Capitão de Fragata (FN)  
Ordenador de Despesas

